DIÁRIO OFICIAL
CAMARAGIBE
ESTADO DE PERNAMBUCO
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO V – Nº e-DOM 1114 – CAMARAGIBE, PE, 01 de setembro de 2025

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2024
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 01/09/2025

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 206/2024
PA Nº 65/2024
DISPENSA Nº 20/2024

Instrumento: 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 206/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Camaragibe, CNPJ: 08.260.663/0001-57. **Contratada:** MAPROS LTDA, CNPJ nº 08.980.641/0001-61. **Objeto:** O objeto deste termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto consiste na prestação de serviços de locação de 02 (dois) Sistemas Ininterruptos de Energia (Nobreak) de 10kva, com banco de baterias, compreendendo: instalação, entrega e retirada de equipamentos, troca de peças, configuração, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, para a rede elétrica do datacenter e sala de videomonitoramento da Prefeitura Municipal de Camaragibe. **Fundamento Legal:** art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Local n° 9/2024. **Valor total:** R$ 18.728,36 (dezoito mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos). **Reconheço e ratifico:** Processo Administrativo nº 65/2024, Dispensa n° 20/2024. **Dotação orçamentária:** SECAD: 1.2000.2017.4.122.1002.2.509.3.3.90.39.00 (Despesa 688); SESEP: 1.2000.2027.6.122.1002.2.505.3.3.90.39.00 (Despesa 656). **Vigência:** O contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. **Data de assinatura:** 20/08/2025. **Prazo**: 20/08/2025 a 20/08/2026.

Camaragibe, 20 de agosto de 2025

PAULO CESAR DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Autoridade superior

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 010925122525

PORTARIA Nº 163 DE 21 AGOSTO DE 2025
SECRETARIA DE SAÚDE- 01/09/2025

PORTARIA Nº 163 DE 21 AGOSTO DE 2025

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO

E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO –

O(A) Secretário(a) de Saúde Sra. Ana Perez Pimenta Menezes de Lyra, nomeada pela Portaria nº 016/25, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Gestor do Contrato **SR. ARTHUR GRANGEIRO DO NASCIMENTO**, CPF/MF n° 077.248694-80, matrícula nº 801034423, como Fiscal Administrativo Titular do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 200/2024, o(a) servidor(a) **SRA. RENATA SERPA CORDEIRO SÁ LEITÃO,** CPF nº 025.737.064-19, matrícula nº 880056681, sendo este oriundo do processo administrativo nº 091/2024, celebrado entre o Município de Camaragibe e o **SR. MANOEL QUIRINO DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 186.802.244-72.

Parágrafo único. O mencionado constitui objeto do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação da Diretoria de Vigilância em Saúde localizado na Rua Severino Joaquim Santana, nº 01, 02, 101 e 102, Camaragibe-PE.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) **SR. LINDOALDO ALMEIDA DO NASCIMENTO,** CPF nº 397.241.584-20, matrícula nº 8.0100430-3, como Fiscal Administrativo Suplente do contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria RETROAGE SEUS EFEITOS AO DIA 19 DE AGOSTO DE 2025, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 21 de agosto de 2025.

Ana Perez Pimenta Menezes de Lyra
Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 010925122613